

§ 15 O livro em que se devem lançar as notas relativas ao exercício dos juízes de direito, municipais e promotores.

§ 16 A estatística policial e judiciária.

§ 17 Os mapas semanais. (...)

Art. 7º É comum a todas as Seções:

§ 1º A guarda dos papéis pendentes, até serem findos ou prejudicados.

§ 2º As certidões.

§ 3º A expedição dos títulos de nomeação que neles se passarem.

§ 4º A aposentadoria dos empregados, cuja nomeação lhes incumbe.

§ 5º Os regulamentos, instruções, decisões e quaisquer atos que versarem sobre negócios de sua competência.

§ 6º A sinopse e índice de todos os negócios que correrem por elas, com indicação da marcha que tiverem, e sua solução.

§ 7º A sinopse e índice das leis, regulamentos e decisões do Governo, na parte que disser respeito às especialidades de cada uma das mesmas Seções."

Observações

1. Pelo decreto n. 3.445, de 12 de abril de 1865, a 2ª Seção, de Justiça e Negócios de Justiça, passou a ter duas divisões. Para o preenchimento do campo "Competência", a partir desse período, optamos por apresentar as atribuições das duas divisões. Com o decreto n. 4.159, de 22 de abril de 1868, a 2ª Seção deixa de ser bipartida, unificando novamente seus trabalhos.

Legislação

BRASIL. Decreto n. 2.350, de 5 de fevereiro de 1859. Reforma a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, p. 43-53, 1859.

_____. Decreto n. 2.750, de 16 de fevereiro de 1861. Altera o decreto número dois mil trezentos e cinquenta, de cinco de fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e nove, que reforma a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, p. 146-147, 1861.

_____. Decreto n. 3.445, de 12 de abril de 1865. Aprova o regulamento interno da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, p. 83-100, 1865.

_____. Decreto n. 4.159, de 22 de abril de 1868. Reforma a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, p. 229-244, 1868.

_____. Decreto n. 23, de 30 de outubro de 1891. Reorganiza os serviços da administração federal. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, partes 1 e 2, p. 42-45, 1892.

Seção, 3ª – de Negócios e Benefícios Eclesiásticos

Data de criação: 5/2/1859

Data de extinção: 16/2/1861

Antecessor

1ª Seção, dos Negócios Eclesiásticos e Magistratura

Sucessor

6ª Seção